



22120300044241



PARECER TÉCNICO - CRE 0100 / 2025

REVISÃO 00

REF.: QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DE LICITANTE

PROCESSO: 22/1203-0004424-1

MODALIDADE: CRE 0100 / 2025

OBJETO: Elaboração de projeto executivo estrutural e execução de obra de reforma

LOCAL: Academia de Polícia Militar

MUNICÍPIO: Porto Alegre / RS

CROP: 1ª

O presente processo refere-se à **contratação semi integrada de empresa especializada para elaboração de projeto executivo estrutural e execução de obra de reforma**, na Academia de Polícia Militar / APM, localizada no Município de Porto Alegre.

Este expediente administrativo foi compartilhado com a SOP para análise da documentação apresentada pela empresa licitante **SGS SERVIÇOS E GERENCIAMENTO Ltda.**

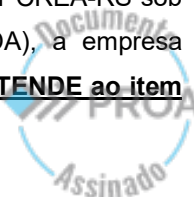
Ressalta-se que este parecer técnico se refere exclusivamente à análise de documentação apresentada com base no item **15.1.3. - Documentos Relativos à Qualificação Técnica**, de acordo com as exigências estabelecidas pelo **Anexo X do Edital CRE 0100 / 2025**, folhas 945 a 1019, Sequência 156 deste processo.

Conforme solicitado por CPL / CELIC, foi examinada a documentação entregue pela empresa proponente **SGS SERVIÇOS E GERENCIAMENTO Ltda.**, anexada às folhas 1160 a 1251, correspondendo à sequência 177 deste PROA; documentos estes, relativos à habilitação. Ressalta-se que o exame e a análise se restringiram ao item citado no parágrafo acima.

Relacionamos, a seguir, os documentos analisados:

- Quanto à CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA, emitida por CREA-RS sob o nº 2196008 / 2025 (folhas 1183 a 1185 - Sequência 177 do PROA), a empresa apresentou a certidão vigente, isto é, dentro do prazo de validade; logo, **ATENDE ao item "15.1.3.1."** do Edital CRE 0100 / 2025.

Direção-Geral
EQUIPE DE LICITAÇÕES
sop-lic@sop.rs.gov.br | (51) 3288-5650





SECRETARIA DE
OBRAS PÚBLICAS



GOVERNO
DO ESTADO
**RIO
GRANDE
DO SUL**

O futuro nos une.

- Em relação à DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL E INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO, a empresa apresentou o documento assinado por sócio / representante legal e responsável técnico indicado; sendo, neste caso, o **Engenheiro Civil SANDRO ITALO ARAUJO MUTTONI** com habilitação técnica específica para executar os serviços relativos ao Objeto desta contratação. Também foram indicados o **Engenheiro Civil e Engenheiro de Segurança do Trabalho CARLOS ALBERTO DENTI**, o **Engenheiro Eletricista RODRIGO DEMO CANOSSA** e o **Engenheiro Mecânico IVAN MARX JUNIOR**, este último, com habilitação técnica específica para executar parte dos serviços técnicos relativos ao Objeto desta contratação. Entretanto, apenas o sócio e representante legal da empresa assinou o documento, os demais responsáveis técnicos indicados não assinaram a referida Declaração. Além do mais, **o documento está com data posterior à 13.01.2026, data da abertura do certame**, conforme folha 1186 - Sequência 177 deste PROA.
Sendo assim, a empresa **NÃO ATENDE ao item “15.1.3.2.”** do Edital CRE 0100 / 2025.
- Considerando-se as exigências estabelecidas no item “15.1.3.3.” do Edital, isto é, apresentação de Atestados e Certidões de Acervo Técnico - CATs - como comprovantes da capacidade técnica-profissional do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica verificou-se que os responsáveis técnicos indicados, o **Engenheiro Civil SANDRO ITALO ARAUJO MUTTONI**, o **Engenheiro Civil e Engenheiro de Segurança do Trabalho CARLOS ALBERTO DENTI**, o **Engenheiro Eletricista RODRIGO DEMO CANOSSA** e o **Engenheiro Mecânico IVAN MARX JUNIOR** com habilitações técnicas para executar os serviços relativos ao Objeto desta contratação, conforme as respectivas atribuições profissionais, **NÃO comprovaram INTEGRALMENTE** a experiência na execução de obras / serviços com relevância técnica equivalente e compatível com o Edital, de acordo com Atestados e as correspondentes CATs (folhas 1187 a 1224, 1250 e 1251 – Sequência 177); pois, **NÃO foi comprovada a exigência editalícia relativa ao subitem 15.1.3.3.1 Execução de cobertura com estrutura metálica com área superior a 1.500,00 m²**. Embora tenham sido apresentados CATs e Atestados relativos à execução de obras, entretanto, **NÃO foi comprovada a execução de obra com área superior a 1.500,00 m²**, conforme relacionado a seguir:
 - Execução de reforma de edificação de alvenaria com área de 1.227,00 m², folha 1203 e folha 1204;



Direção-Geral
EQUIPE DE LICITAÇÕES
sop-lic@sop.rs.gov.br | (51) 3288-5650



- Trama de aço composta por terças para telhados de até 2 águas para telha metálica ou fibrocimento, área de 1.127,00 m², folha 1205;
- Telhamento com telha de aço / alumínio, espessura de 0,5 mm, com até 2 águas, área de 1.098,83 m², folha 1205;
- Execução de reforma, área de atuação de 1.281,58 m², folhas 1213 a 1218.

Como os responsáveis técnicos indicados **NÃO comprovaram atender o subitem 15.1.3.3.1**, embora tenha sido comprovado o atendimento do subitem 15.1.3.3.2; por conseguinte, a empresa licitante **atende APENAS PARCIALMENTE ao item 15.1.3.3.** do Edital CRE 0100 / 2025.

- A empresa apresentou documentação relativa à comprovação dos vínculos dos profissionais indicados como responsáveis técnicos, neste caso, o **Engenheiro Civil e Engenheiro de Segurança do Trabalho CARLOS ALBERTO DENTI**, o **Engenheiro Eletricista RODRIGO DEMO CANOSSA** e o **Engenheiro Mecânico IVAN MARX JUNIOR**; entretanto, os documentos **estão com datas posteriores à 13.01.2026, data da abertura do certame**, conforme folhas 1225 a 1228 e 1231 – Sequência 177 do PROA; logo, a empresa **NÃO ATENDE ao item “15.1.3.4.”** do Edital CRE 0100 / 2025;
- Em relação à DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E VISTORIA TÉCNICA, item “15.1.3.6.”, a empresa apresentou o documento assinado por sócio / representante legal e responsável técnico indicado; sendo, neste caso, o **Engenheiro Civil SANDRO ITALO ARAUJO MUTTONI** com habilitação técnica específica para executar os serviços técnicos relativos ao Objeto desta contratação. Também foram indicados o **Engenheiro Civil e Engenheiro de Segurança do Trabalho CARLOS ALBERTO DENTI**, com habilitação técnica específica para executar os serviços técnicos relativos ao Objeto desta contratação, o **Engenheiro Eletricista RODRIGO DEMO CANOSSA** e o **Engenheiro Mecânico IVAN MARX JUNIOR**, estes dois últimos, com habilitação específica para executar parte dos serviços técnicos relativos ao Objeto desta contratação. Porém, a referida **declaração está com data posterior à 13.01.2026, data da abertura do certame**, conforme folha 1232 – Sequência 177 do PROA. Consequentemente, a empresa licitante **NÃO ATENDE ao item “15.1.3.6.”** do Edital CRE 0100 / 2025.



Direção-Geral
EQUIPE DE LICITAÇÕES
sop-lic@sop.rs.gov.br | (51) 3288-5650



SECRETARIA DE
OBRAS PÚBLICAS



O futuro nos une.

Cabe destacar que os documentos correspondentes aos itens “15.1.3.2.”, “15.1.3.4.” e “15.1.3.6.” que estão com as datas digitadas posteriores à 13.01.2026 (data da abertura do certame); da mesma forma, as datas correspondentes às assinaturas digitais através do gov.br também estão posteriores à 13.01.2026.

CONCLUSÃO:

De acordo com os documentos apresentados e relacionados na **Análise Preliminar – R00** e **Análise Final – R00** (folhas 1258 a 1261 – Sequências 181 e 182 deste PROA) e com base no que foi exposto acima, apresentam-se, a seguir, as considerações finais:

A empresa **SGS SERVIÇOS E GERENCIAMENTO Ltda, NÃO ATENDE** as exigências estabelecidas pelo item 15.1.3. - Documentos Relativos à Qualificação Técnica, estabelecidas pelo Edital CRE 0100 / 2025, determinações estas definidas para a **contratação semi integrada de empresa especializada para elaboração de projeto executivo estrutural e execução de obra de reforma**, na Academia de Polícia Militar / APM, localizada no Município de Porto Alegre / RS.

Porto Alegre, 10 de fevereiro de 2026.

Arq^a. Carmen Conte Assumpção

De acordo,

Arq^a. Ângela Alves Maffissoni



Direção-Geral
EQUIPE DE LICITAÇÕES
sop-lic@sop.rs.gov.br | (51) 3288-5650



22120300044241

Nome do documento: Parecer Tecnico_22_1203_0004424_1_APM_Reforma_CRE_0100_25.pdf

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Carmen Maria Conte Assumpção
Angela Alves Maffissoni

SOP / GERENCIAMENT / 308844802
SOP / GERENCIAMENT / 367121601

10/02/2026 17:48:58
10/02/2026 17:50:20

